

São Paulo/SP, 21 de junho de 2024
COPLAN 103/2024

Ao
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 8705/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2024
EDITAL Nº 005/2024

***Objeto:** realização dos serviços de recapeamento asfáltico em trecho urbano da sede do município de Santo Antônio do Aracanguá.*

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, mui respeitosamente, com referência à licitação em epígrafe questionar:

1) Foi apresentado no edital referente a este questionamento, a desclassificação das propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Segue trechos do edital:

10.2. Será desclassificada a proposta que:

10.2.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;

De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, é descrito que:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

Sendo assim, questionamos:

- Serão aceitas propostas iniciais com mais de 25% de desconto?
- Serão aceitos lances com mais de 25% de desconto?
- Se, em caso das duas respostas acima forem negativas, como serão feitos os desempates caso 2 ou mais empresas apresentem o mesmo desconto?
- Será solicitado diligência para apresentar exequibilidade da proposta com mais de 25% de desconto? Ou a Prefeitura irá aceitar mesmo sem demonstração de exequibilidade?

Desta forma, como a prefeitura irá prosseguir?

JOSE HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO:03891181841
181841

Assinado de forma digital
por JOSE HENRIQUE
NEVES DE
AZEVEDO:03891181841
Dados: 2024.06.21
17:19:23 -03'00'

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
José Henrique Neves de Azevedo
Sócio proprietário
RG n.º 14.560.598-X SSP/SP
CPF n.º 038.911.818-41